



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.033

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a **Resolução CEPE nº 3.662/2009**.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em reunião extraordinária, realizada em 27 de maio de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07.11.2002;

a solicitação constante no OFÍCIO nº 104/DECEA/UFOP/2010, de 17 de maio de 2010;

a documentação constante do **processo UFOP nº 957/2009**,

### RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a **partir de 30 de junho de 2010**, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, na área de **Matemática** de que trata o **Edital PROAD nº 33**, de 23.01.2009, publicado no DOU de 26.01.2009, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ouro Preto, em 27 de maio de 2010.

18 JUN 2010 / 027

**Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro**  
Vice- Presidente no exercício do cargo de Presidente